****

**Regulamento da escolha da Rainha e Princesas da Heimatfest 2019**

DATA DA ESCOLHA 26 DE ABRIL ÀS 20H NO GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR ADOLFO BACK

**CAPÍTULO I**

**Do Concurso e do Objetivo**

**Art. 1°** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referente ao concurso da Escolha da Rainha e Princesas da Heimatfest 2019.

**Art. 2°** O concurso destina-se a estimular a participação de moradoras do Município nos festejos étnico-culturais, bem como escolher as melhores candidatas do concurso para representar a Heimatfest 2019, expondo as caraterísticas de nossa cultura, história e tradição.

**CAPÍTULO II**

**Das Participantes e das Inscrições**

**Art. 3°** Participarão deste concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ter idade entre 18 e 30 anos;
2. Ser residente em Forquilhinha;
3. A candidata deverá ser solteira;
4. Poderá representar um Clube de Mães de Forquilhinha, ou uma empresa, ou uma entidade, bairro ou comunidade, não sendo este um requisito obrigatório.
5. Conhecer a história de Forquilhinha, suas origens, costumes, festas e tradições, especialmente a Heimatfest.

**Art. 4°** A inscrição é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento.

**Art. 5°** As inscrições das candidatas serão efetuadas de 12 a 29 de março, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, das 8 às 12 horas e das 13 as 17h, na rua coberta, Alameda Felipe Arns.

**Art. 6°** O número de inscrições será limitado a 15 candidatas. (Serão aceitas somente as primeiras 15 inscrições).

**Art. 7°** A candidata deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (original e xérox):

1. Documentos de identidade ou CPF;
2. Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais;

**Art. 8º** Não poderão se inscrever aquelas que foram eleitas na última edição das principais festas municipais: Festa do Colono ou Heimatfest, por ainda estarem exercendo o mandato.

**Art. 9º** Todos os itens solicitados na Ficha de inscrição deverão ser preenchidos.

**Art. 10°** O não preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição ou algum tipo de inadequação ao disposto neste regulamento, implicará a desclassificação no concurso.

**CAPÍTULO III**

**Do Dia da Escolha**

**Art. 11** A escolha da Rainha e Princesas da Heimatfest 2019 será realizada no dia 26 de abril de 2019, no Ginásio de Esportes Professor Adolfo Back, a partir das 20 horas.

**Art. 12** Cabelo, maquiagem, unhas, calçados e acessórios serão de responsabilidade da candidata.

**Art. 13** As candidatas desfilarão com dois trajes no dia da escolha:

1. O primeiro traje será social e oferecido pela Comissão Organizadora, por meio de parceria com as Lojas de Trajes Sociais do município.
2. O segundo traje será típico e a candidata poderá representar qualquer uma das etnias colonizadoras de Forquilhinha (alemã, negra, italiana, japonesa ou polonesa). Este traje é de total responsabilidade da candidata.

**Art. 14** Os trajes fornecidos pela Comissão Organizadora deverão ser devolvidos as casas de aluguel no primeiro dia útil após o evento sendo de total responsabilidade da candidata garantir a integridade da peça e a devolução em perfeito estado do mesmo.

**Art. 15** As eleitas Rainha e Princesas receberão da Comissão Organizadora o traje que deverá ser usado em eventos e divulgação que antecedem a Heimatfest. Os mesmos serão devolvidos ao final das festividades da Heimatfest.

**CAPÍTULO IV**

**Do Julgamento**

**Art. 16** Cada candidata se apresentará verbalmente para avaliação dos jurados.

**Art. 17** A Comissão julgadora avaliará três itens: beleza, desenvoltura na passarela e ao se comunicar. A que somar mais pontos, será eleita Rainha, a segunda e terceira que obtiverem mais pontos, serão eleitas respectivamente Primeira e Segunda princesas, conforme demonstra tabela abaixo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CANDIDATA | BELEZA  NOTA DE 5 A 10 | DESENVOLTURA  PASSARELA  NOTA DE 5 A 10 | DESENVOLTURA AO SE COMUNICAR  NOTA DE 5 A 10 | SOMA TOTAL |
| NUMERO 1 |  |  |  |  |

**Art. 18** Caso haja necessidade de desempate entre as candidatas, o item utilizado será a simpatia, sendo o voto de desempate dado pelo presidente da comissão julgadora.

**CAPÍTULO V**

**Comissão Julgadora e Avaliadora**

**Art. 19** A Comissão Julgadora e Avaliadora será constituída por no mínimo cinco representantes.

**Art. 20** A Comissão Julgadora e Avaliadora, observando o regulamento, farão a avaliação dos requisitos das candidatas através do somatório da ficha de avaliação.

**Art. 21** Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididas, exclusivamente, pela Comissão Avaliadora.

**CAPÍTULO VI**

**Das Eleitas**

**Art. 22** As eleitas deverão seguir uma programação previamente determinada pela Comissão Organizadora da Heimatfest, iniciando logo após o encerramento da Escolha, até a Escolha da próxima Heimatfest, marcada para 2021.

**Art. 23** Transporte e alimentação para participar da divulgação do evento e durante as festividades serão por conta da Comissão Organizadora.

**Art. 24** As despesas com salão de beleza (cabelo e maquiagem) no período após a escolha até o término do mandato das rainhas e princesas serão por conta da Comissão Organizadora.

**Art. 25** A Rainha e Princesas devem estar cientes de seus compromissos como representantes da Festa e concordar com os seguintes itens:

1. Divulgar a festa em visitas diversas, que incluem empresas, prefeituras, câmaras de vereadores, bancos, comércio, praças, festas, shows, eventos e outros locais no Estado de Santa Catarina;
2. Somente serão aceitas dispensas dos eventos em caso de doença ou provas escolares;
3. Durante os eventos estabelecidos pela Comissão Organizadora serão proibidos acompanhantes como namorados, pais, etc.

A eleita que não concordar com estes critérios e os demais descritos neste regulamento, ou descumprir alguma das cláusulas, será automaticamente desclassificada, assumindo a próxima mais votada e assim por diante.

**CAPÍTULO VII**

**Da Torcida**

**Art.º 26** Sobre torcidas: não haverá espaço específico , no entanto, cada candidata pode levar sua torcida organizada. Será permitida a utilização de cartazes, faixas, banners, papel picado. Fica expressamente proibido o uso de sinalizadores, fogos ou qualquer objeto gerador de faísca ou que atrapalhe e inviabilize o evento.

**Art.º 27** Eventuaistorcidas não contarão pontos à candidata. As três melhores torcidas serão premiadas. Os Brindes serão definidos pela Comissão Organizadora do evento de Escolha da Rainha e princesas.

**Art.º 28** As eventuais torcidas que não obedecerem aos artigos 26 e 27, e as instruções repassadas pelo apresentador no dia do evento, desclassificarão a candidata.

**CAPÍTULO VIII**

**Das Disposições Finais**

**Art. 29** As candidatas deverão assinar um termo de compromisso com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Comissão Organizadora da Heimatfest, concordando com todos os itens descritos neste documento.

**Art. 30** Na semana que antecede a escolha, haverá ensaios em dia, horário e local a serem definidos. É de total responsabilidade das candidatas comparecerem aos ensaios.

**Art. 31** Haverá uma reunião previamente marcada para o dia 02 de abril de 2019, 18h30min em local a ser divulgado posteriormente, com todas as candidatas para esclarecimentos de dúvidas e demais assuntos ligados ao evento.

**Art. 32** A decisão sobre casos omissos nesses regulamentos é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora da Escolha da Rainha e Princesas da Heimatfest 2019.

**Art. 33** A participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento.

**Art. 34** As candidatas não poderão requerer qualquer tipo de pagamento por apresentação gravada ou ao vivo durante o processo de seleção ou posterior a ele. Todas as cenas gravadas ou fotografadas serão utilizadas para divulgação do evento.

**Comissão Organizadora da Escolha da Rainha e Princesas da Heimatfest 2019**